



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE ÁGUA BOA



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE ÁGUA BOA – MT

AUTO DE PENHORA, DEPÓSITO, AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO

Água Boa - MT, 16 de Junho de 2025.

Autos n.º 0005211-15.2016.8.11.0021

Parte Credora: BANCO DO BRASIL S.A.

Parte Devedora: MARIA JOSÉ FERREIRA E ISMAEL DAVID REZENDE

Para garantia do PRINCIPAL E COMINAÇÕES LEGAIS, procedi à penhora do(s) e avaliação do seguinte(s) bem(ns) de propriedade do(s) devedor(es):

**01 (um) imóvel rural, denominado 01 (uma) área de terra na zona rural deste município chamada “Fazenda Buritizal” com 1.970,58 hectares, registrado sob o nº11.386 do CRI local.**

**AVALIAÇÃO: Valor Total à Vista, considerados os pontos elencados no Auto de Avaliação RS 57.130.000 (cinquenta e sete milhões e cento e trinta mil reais)**

NOMEAÇÃO E COMPROMISSO DO DEPOSITÁRIO

Concluída a penhora, depusitei o(s) bem(ns) retro descrito(s) em mãos do depositário referido, oportunidade em que prestou compromisso inerente ao cargo, ficando ciente de que não poderá dele(s) dispor sem prévia autorização do Juízo da causa. Lavro este.


  
LIANA FAQUINI GASTARBELO BUENO  
Oficial de Justiça e Avaliadora Judicial

  
Depositário Ismael David Rezende

Feita a penhora e avaliação do bem acima descrito, **PROCEDI À INTIMAÇÃO DAS PARTES DEVEDORAS**, o qual após ouvir a leitura da r. Autos de Penhora e Avaliação, bem ciente ficou do seu inteiro teor, e exarou sua nota de ciente e aceitou a cópia que lhe ofereci.

  
ISMAEL DAVID REZENDE

  
MARIA JOSÉ FERREIRA

  
Liana Faquini  
Oficiala de Justiça